



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 034/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 02/03/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando a adesão ao Programa Academia da Saúde conforme Portaria SAPS/MS nº 351/2026.**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido é oportuno, pois reforçará a atuação integrada das equipes da atenção primária e garantirá uma política com foco na prevenção de doenças crônicas e na promoção do envelhecimento saudável. A portaria reconhece a Academia da Saúde como um serviço integrado à atenção primária à saúde (APS) — e não apenas como estrutura física. O texto incorpora práticas antirracistas e envelhecimento ativo como novos eixos do programa, a serem desenvolvidas de acordo com as realidades locais. Além disso, incluem a educação popular em saúde e a equidade como princípios orientadores. Com a norma, a abordagem da promoção da saúde, no contexto da Academia da Saúde, passa a se alinhar às políticas estratégicas e transversais, como a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan), a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Pneps) e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora